



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 24 de janeiro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO NORMATIVO TJ 26/2022</a>	24/01	Estabelece o processo de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 91, p. 2.</b>
<a href="#">ATO REGIMENTAL EMERJ 1/2023</a>	24/01	Regula as atividades dos Núcleos de Representação da EMERJ.  <b>DJERJ, ADM, n. 91, p. 36.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 79/2023</a>	24/01	Avisa que o valor presente no artigo 19 da Portaria CGJ nº 1.952/2022 corresponde ao somatório total das parcelas referentes ao preço final da escritura de inventário e partilha extrajudiciais, estando incluídos neste teto os valores dos emolumentos, acréscimos legais, tributo, selos e consultas bancos de informações.  <b>DJERJ, ADM, n. 91, p. 37.</b>

<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN4/2023</u></b></p>	<p><b>24/01</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre os partícipes no sentido de viabilizar a execução de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 91, p. 31.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN5/2023</u></b></p>	<p><b>24/01</b></p>	<p>Convênio de cooperação técnica e material, para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos débitos levados à dívida ativa e recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Municipal e das custas judiciais e taxa judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais, entre o Município de Carmo e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 91, p. 32.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA CGJ 11/2023</u></b></p>	<p><b>24/01</b></p>	<p>Resolve que, para efeito de compensação dos atos gratuitos abrangidos pelo Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ, instituído pela Lei estadual nº 6.281/2012, e nos termos do que estabelece o artigo 8º do Ato Executivo Conjunto nº 27/2012 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o reembolso será realizado por cada ato praticado, observando-se a tabela em anexo.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 91, p. 38.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA MI TJ 59/2023</u></b></p>	<p><b>24/01</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito em exercício na vara mencionada, face o contido no Ato Executivo nº 06/2023 publicado em 23 de janeiro de 2023, que suspendeu as atividades e os prazos processuais nos Juízos localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 03 de fevereiro de 2023, para conhecer dos pedidos de medidas de caráter urgente.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 91, p. 15.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)